

Passagem de pedestres no Loteamento Três Figueiras

PASSAGEM DE PEDESTRE 01 – uma área localizada entre os nºs 2424 e 2526 da Av. Dr. Nilo Peçanha e o Porto Alegre Country Club.

Quadra: Avenida Teixeira Mendes, Rua José Antônio Aranha, Avenida Dr. Nilo Peçanha. *NÃO ESTÁ EM VISTA DE LULA. **

PASSAGEM DE PEDESTRE 02 – uma área localizada entre os nº 2481 e 2497 da Av. Dr. Nilo Peçanha e os nºs 117 e 133 da Rua Des. Espiridião Lima Medeiros.

Quadra: Avenida Teixeira Mendes, Rua Desembargador Espiridião Lima Medeiros, Rua José Antônio Aranha, Avenida Dr. Nilo Peçanha.

PASSAGEM DE PEDESTRE 03 – uma área localizada entre os nºs 117 e 133 da Rua Gen. Nestor Silva Soares e os nºs 112 e 138 da Rua Dês. Espiridião Lima Medeiros.

Quadra: Avenida Teixeira Mendes, Rua Desembargador Espiridião Lima Medeiros, Rua José Antônio Aranha, Rua General Nestor Silva Soares. *NÃO GRAVADA **

PASSAGEM DE PEDESTRE 04 – uma área localizada entre os nºs 100 e 114 da Rua Gen. Nestor Silva Soares e os nºs 95 e 105 da Rua Des. Hugo Candal.

Quadra: Avenida Teixeira Mendes, Rua Desembargador Hugo Candal, Rua José Antônio Aranha, Rua General Nestor Silva Soares.

PASSAGEM DE PEDESTRE 05 – uma área localizada entre os nºs 93 e 123 da Rua Cel. Armando de Assis e os nºs 108 e 120 da Rua Des. Hugo Candal.

Quadra: Avenida Teixeira Mendes, Rua Desembargador Hugo Candal, Rua José Antônio Aranha, Rua Cel. Armando de Assis.

PASSAGEM DE PEDESTRE 06 – uma área localizada entre os nºs 100 e 110 da Rua Cel. Armando de Assis e os nºs 61 e 69 da Rua Fernando Carneiro.

Quadra: Rua Carlos Huber, Rua Prof. Fernando Carneiro, Rua José Antônio Aranha, Rua Cel. Armando de Assis.

PASSAGEM DE PEDESTRE 07 – uma área localizada entre os nºs 123 e 145 da Rua Indianápolis e os nºs 296 e 304 da Rua De La Grange.

Quadra: Rua Indianápolis, Rua De La Grange, Rua José Antônio Aranha, Rua Carlos Huber. *NÃO GRAVADA **

001.102285.10.1

À SMURB:

Trata o presente de desafetação do uso comum do povo das passagens de pedestres do Loteamento Três Figueiras, tendo em vista as alienações aos lindeiros já concretizadas e as ainda em andamento. As 07 (sete) passagens a serem desafetadas estão devidamente descritas às fls. 03.

A desafetação das referidas passagens de pedestres está autorizada pela lei nº 10.222/2007, anexada à fl. 02 do expediente.

Encaminhamos, por competência, para as providências relativas à desafetação.

Em 18 / 12 / 2013.

Zilah Gomes Lentino

Eng. Zilah Gomes Lentino

SME /APM /UPI

Matrícula: 1133276

• 'A URP 2 / NEG:

Para registros em face da desafetação de passagens do lot. Três Figueiras, conforme demarcado em anexo à fl. 05.

Após, à UGRPA para atualização do traçado.

Após, retornar à URP 2.

03.01.13

MP
Maria Paula Lüdke Regal
Matr. Nº 529336/1

Chefe URP 2 / CIPIS / SMURB

